



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA STJ N. 155, DE 3 DE JULHO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

Interromper, a partir de 1º de julho de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Janne Willianne Aguiar Cavalcante, matrícula S030460, em exercício no Gabinete do Diretor-Geral.

KÁTIA PEREIRA BESSA